DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 798 - NATAL/RN,TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.686, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Dispõe sobre a mudança de destinação de bem de uso comum do povo, integrante do patrimônio do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a finalidade de uso do trecho da Rua José Barra, localizada entre as Ruas Professor Coutinho e Ferro Cardoso, via pública localizada no Bairro de Felipe Camarão, para destinação do Centro Cultural Mestre Manoel Marinheiro, de acordo com o Projeto de Lei nº. 073/2004; este espaço deverá contar com uma coberta e palco, com a seguinte superfície e limites:

S= 1.794,00m² (um mil, setecentos e noventa e quatro metros quadrados);

Ao Norte medindo 17,50m (dezessete vírgula cinqüenta metros) com a Rua Ferro Cardoso;

Ao Sul medindo 17,00 (dezessete metros) com trecho da Rua José Barra;

Ao Leste medindo 104,00 (cento e quatro metros) com limite de lote ocupado pela Empresa de Transporte Jardinense;

Ao Oeste medindo 104,00 (cento e quatro metros) com limite de lote ocupado pela Fundação Bradesco.

Art. 2º - A destinação deste espaço será para garantir a comunicada um centro de cultura e lazer, onde poderão ser realizados eventos de integração comunitária, como quadrilhas juninas, festivais de dança, apresentação de banda e outras manifestações culturais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

DECRETO Nº 7.744, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Convoca a II Conferência Municipal de Saneamento Básico de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, VIII, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL a ser realizada nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2005.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Saneamento Básico de Natal desenvolverá seus trabalhos a partir do tema central "Saneamento para todos: um marco na cidade".

Art. 3º - A coordenação e organização da Conferência é da competência da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Natal que, em articulação com o Conselho Municipal de Saneamento Básico, expedirá os atos necessários ao desenvolvimento do evento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 10 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, da Prefeitura Municipal do Natal para atuar no Controle Social do programa Bolsa Família do Governo Federal, nos termos da Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, do Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de outubro de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.951/2005-A.P., de 10 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 545/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, NILSON JOSÉ DOS SANTOS, do cargo em comissão, de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria do Gabinete do Prefeito- SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.952/2005-A.P., de 10 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 545/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILSON JOSÉ DOS SANTOS, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.950/2005-AP, de 10 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de seus serviços, o gozo das férias da Controladora Geral do Município, WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 10.399-3, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.949/2005-AP, de 10 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.017821/2005-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº. 728/2004-A.P., de 12 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de agosto de 2004, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato aprovado em Concurso Público de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, PAULO AUGUSTO ARAÚJO TORRES, classificação 186º.

Art. 2º - Restaurar os efeitos da portaria nº. 562/2004-A.P., de 07 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de julho de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.941/2005-AP, de 06 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.031649/2005-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termo do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Perecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor FRANCISCO ROBERTO SILVA, matrícula nº. 05.757-6, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Tributação -SEMUT, referente ao 2º decênio (1991/2001), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.942/2005-AP, de 06 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.036360/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termo do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Perecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº. 04.996-4, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal ATM, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Tributação -SEMUT, referente ao 2º decênio (1989/1999), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

(Criado pelo Art. 7º da Lei Municipal nº 095/91 de acordo com Art. 90, Parágrafo Único e Art. 91 da Lei Federal 8069/90)
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Natal,
no uso das atribuições previstas na lei Municipal 095/91, vem convocar os membros Conselheiros do COMDICA para a Assembléia ordinária a ocorrer no dia 13 de outubro do corrente ano, na sede do COMDICA , com início às 14:00h e previsão de término às 17:30h cuja pauta segue abaixo:
1- Campanha Estadual de Combate de Tráfico de Seres Vivos para fins de exploração sexual;
2- Encaminhamentos da secretaria executiva:
a) Nomeação da Secretária executiva Ad hoc;
b) Apresentação do banco de dados de registro do COMDICA;
c) Providências relacionadas aos programas governamentais não cadastrados no COMDICA;
d) Apresentação da minuta das alterações da Lei municipal 095/91;
e) Plano de capacitação do COMDICA.
3- Encaminhamentos das Comissões Especiais de Sindicância:
a) Caso Conselho Tutelar Zona Norte
b) Caso Conselho Tutelar Zona Oeste
4- Comissões de Políticas Públicas
5- Comissão de Fundo e Orçamento
6- Comissão de Comunicação
7- Comissão de Legislação
8- Outros Informes.
DIEGO VALE DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
037056/2005-44	114/05-SEMSUR	Aquisição de material elétrico para Iluminação Natalina.	27.10.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
037634/2005-42	179/05-SMDC	Aquisição de material de consumo.	20.10.05	11:00
037014/2005-11	180/05-SEL	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos.	20.10.05	12:00
036983/2005-47	172/05-STTU	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos estrutural metálico e em concreto, de abrigos de passageiros e ampliação da cobertura do terminal das Rocas – 2ª convocação.	19.10.05	10:30
036982/2005-01	173/05-STTU	Execução das obras de construção de duas Estações de Transferência.	19.10.05	09:00

CONVITE Nº 149/2005 - SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 149/2005.
Empresa ganhadora:
MARIA DAS NEVES GALDINO, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11e 12, no valor total de R$ 8.104,00 (oito mil cento e quatro reais).
Natal, 10 de outubro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE DE OLIVEIRA GALVÃO,
Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES.
A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAD.
PROCESSO N.º 21.00294/1996
INTERESSADO: JOÃO JOSE BARBOSA FILHO
DECISÃO N.º 324/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO N.º 21.00264/1996
INTERESSADA: MARISTELA FERNANDES CAMPOS
DECISÃO N.º 340/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 017051/2004 - 14
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
DECISÃO N.º 351/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 017582/2005 - 98
INTERESSADO: JOSEAN PIERRE CARDOSO DE ARAÚJO
DECISÃO N.º 353/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 018339/2005-97
INTERESSADA: KARITANA MARIA DE SOUZA
DECISÃO N.º 354/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.473/2004
INTERESSADA: LUZIMAR PATRICIO DE ARAÚJO ALVES
DECISÃO N.º 355/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 015966/2004 - 95
INTERESSADO: LUCIANO DE OLIVEIRA SOBRINHO
DECISÃO N.º 356/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 22.975/1999
INTERESSADA: FRANCIDALVA PARDO DA COSTA
DECISÃO N.º 357/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 017029/2004 - 74
INTERESSADO: ALCEBÍADES ALVES DA SILVA NETO
DECISÃO N.º 358/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.974/2004
INTERESSADO: ALBERTO ALEXANDRE LIMA DE ALMEIDA
DECISÃO N.º 359/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 22.976/1999
INTERESSADA: FRANCISCA FRANCINETE SILVA DE ARAÚJO
DECISÃO N.º 360/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.145/2004
INTERESSADA: VERA LÚCIA DE CASTRO
DECISÃO N.º 360-A/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.200/2002
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO JOANE DANTAS
DECISÃO N.º 364/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 22.869/1999
INTERESSADA: MARIA DO CARMO DE MORAIS VIEIRA
DECISÃO N.º 365/20005 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO N.º 22.281/2003
INTERESSADO: SYLVIO ROBERTO DA COSTA
DECISÃO N.º 366/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 22.935/1999
INTERESSADO: FRANCISCO DINIZ DA COSTA
DECISÃO N.º 367/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 22.859/1999
INTERESSADA: FRANCINEIDE MARQUES DACOSTA
DECISÃO N.º 368/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 22.012/2003
INTERESSADA: MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA
DECISÃO N.º 369/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.590/2004
INTERESSADA: LUCÉLIA DA SILVA FELICIANO
DECISÃO N.º 370/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.437/2004
INTERESSADO: LAERCIO LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA
DECISÃO N.º 371/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.451/2002
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA BEZERRA
DECISÃO N.º 372/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.637/2004
INTERESSADA: FRANCISCA ANGELA NUNES DE ARRUDA SILVA
DECISÃO N.º 373/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 017042/2004 - 23
INTERESSADO: EDGAR GAYA BANRS MACHADO
DECISÃO N.º 374/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.913/2003
INTERESSADO: CLÁUDIO HENRIQUE BARBOSA DE CARVALHO
DECISÃO N.º 375/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO N.º 21.967/2004
INTERESSADA: ANASTACIA DE ANDRADE CORTEZ OLIVEIRA
DECISÃO N.º 376/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 22.106/2004
INTERESSADO: ADEFÁBIO MOURA DE OLIVEIRA
DECISÃO N.º 377/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 017924/2005-70
INTERESSADA: ADRIANA ROCHA DE SOUZA
DECISÃO N.º 408/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 020632/2005 - 14
INTERESSADA: ANA LUIZA PIMENTEL DE AZEVEDO
DECISÃO N.º 421/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO N.º 21.647/2004
INTERESSADA: MARIA AMÉRICA FERNANDES DOS REIS
DECISÃO N.º 464/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA
Natal, 05 de Outubro de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2005-GS/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XIV, I, da Lei Complementar nº 020, de 02.03.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 061/2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender até 31 de dezembro de 2005, os efeitos da Portaria nº 160/2005-GS, de 31.08.2005, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Natal (RN), 10 de outubro de 2005.

Maria Aparecida de França Gomes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 001302/05

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e Inciso II e § 1º c/c o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Beneficiário: BAC Pesquisa Treinamentos e Eventos Ltda.

Objeto: Inscrição do Servidor José Walderi de Araújo, para participar do I Seminário Brasileiro sobre Gestão de Contratos Administrativos, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de Agosto de 2005 em Brasília DF.

Valor Total R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.036.2.414

Elemento: 33.90.39

Sub elemento: 35

Fonte: 126

Reconhecimento:

Mariza Sandra de Souza Araújo Secretária Adjunto

Ratificação:

Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 07 / 10 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 018/2005, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa FUNPEC FUND. NORTE-RIO-GRAND. DE PESQ. E CULTURA, no valor total de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 10 / 10 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 014/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: DIAGLUX PROD. P/LABORATÓRIO, Grupo I Hematologia, no valor total de R$ 59.130,00 (cinqüenta e nove mil, cento e trinta reais) e Grupo IV Hormônio, no valor total de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais); IN VITRO DIAGNOSTICO S/A, Grupo II Hematologia, no valor total de R$ 51.840,00 (cinqüenta e um mil, oitocentos e quarenta reais); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Grupo III Bioquímica, no valor total de R$ 209.881,02 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos); perfazendo o valor global de R$ 504.451,02 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e hum reais e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2005

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços sendo as empresas vencedoras do certame acima referendado: ANEXO I CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 03, 05, 13, 15, 19, 23, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 77, no valor total de R$ 49.139,10 (quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos); CLARIT COMERCIAL LTDA, itens 08 e 16, no valor total de R$ 4.389,60 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 14, 25, 36, 39, 41, 43, 48, 49, e 64, no valor total de R$ 8.312,28 (oito mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 06, 09, 10, 11, 12, 29, 30, 31, 32, 40, 42, 46, 52, 54, 55, 68, 69, 79 e 80, no valor total de R$ 41.007,96 (quarenta e um mil, sete reais e noventa e seis centavos); ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 02, 17, 18, 20, 24, 26, 38, 44, 45, 47, 66, 76 e 78, no valor total de R$ 12.922,62 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 01, 07, 22, 27, 28, 34, 35 e 53, no valor total de R$ 14.584,20 (catorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 04, 33, 37, 50 e 51, no valor total de R$ 8.037,60 (oito mil, trinta e sete reais e sessenta centavos); PROLIMP PROD. E SERV. LTDA, itens 58 e 59, no valor total de R$ 105.798,00 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais) e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, item 21, no valor total de R$ 201,00 (duzentos e um reais). ANEXO II CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 09, 10, 11, 20, 34, 35 e 43, no valor total de R$ 639,28 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 16, 27, 36, no valor total de R$ 55,22 (cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 03, 05, 06, 07, 08, 24, 26, 31 e 37, no valor total de R$ 265,17 (duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 04, 12, 14, 17, 28, 32, 33, 41, 42, no valor total de R$ 227,96 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 01, 13, 15, 22, 23 e 25, no valor R$ 148,13 (cento e quarenta e oito reais e treze centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 18, 19, 21, 29, 30, no valor total de R$ 108,30 (cento e oito reais e trina centavos) e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 38, 39, 40, 44 e 45, no valor total de R$ 58,32 (cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). ANEXO III CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 07, 15, 16, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 55, 56, 59, 60, 65, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 128, 129, no valor total de R$ 6.078,17 (seis mil, setenta e oito reais e dezessete centavos); COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 53, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 104, 123, 124, 125, 127, 138, 139, 140, 141, 142, 143, no valor total de R$ 1.805,66 (hum mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 06, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 66, 67, 69, 77, 87, 93, 94, 102, 120, 121, 122, 126, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 145, no valor total de R$ 3.745,36 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 01, 05, 18, 20, 22, 48, 49, 51, 52, 58, 61, 95, 96, 97, 116, 131, 132, no valor total de R$ 1.740,05 (hum mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 04, 50, 54, 57, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 84, 85, 90, 107, 108, 109, 117, 118, 119, no valor total de R$ 3.723,96 (três mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 13, 14, 68, 74, 86, 91, 92, no valor total de R$ 1.620,54 (hum mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 89 e 111, no valor total de R$ 176,56 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); ANEXO IV COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 01, 04, 12, 14, 16, 19, 25, 33, no valor total de R$ 330,77 (trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 02, 05, 06, 08, 11, 15, 17, 18, 21, 23, 27, 31, no valor total de R$ 743,76 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 07, 10, 13, 24, 29, 32, 34, no valor total de R$ 161,72 (cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 09, no valor total de R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 03, 20, 26 e 30, no valor total de R$ 1.347,00 (hum mil, trezentos e quarenta e sete reais) e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 22 e 28, no valor total de R$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); ANEXO V COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 07, 09, 12, 13, 15, 17, 35, no valor total de R$ 509,98 (quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 02, 06, 08, 16, 25, 30, 31, no valor total de R$ 232,10 (duzentos e trinta e dois reais e dez centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 04, 10, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 28, 34, no valor total de R$ 724,02 (setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 05, 11, 20, 21, 27, 29, 32, 33, no valor total de R$ 69,24 (sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, item 03, no valor total de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 271.199,88 (duzentos e setenta e hum mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tele: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

PROGRAMA	OBJETIVO	1ª PARCELAS / 2005 R$
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	Alfabetização de Jovens e Adultos.	102.346,00

Natal/RN, 07 de outubro de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Convite nº 10/05 Serviços de engenharia instalação de alambrado na quadra da E. M. Profº Zuza.

Processo nº 00002353/05 - SME/PMN

Abertura: 20.10.2005 10:00 h.

Natal/RN, 10 de outubro de 2005.

A COMISSÃO

Proc. nº 00002024/05 - SME/PMN

Licitação nº 20/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que desclassificou a proposta de preços da empresa CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; e classificou as propostas das empresas CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NETUNO CONSTRUÇÕES LTDA e CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, participantes da licitação acima referida, declarando vencedora a empresa NETUNO CONSTRUÇÕES LTDA.

Natal, 10 de outubro de 2005.

A COMISSÃO

Proc. nº 00002232/05 - SME/PMN

icitação nº 21/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de conhecimento, que, tendo em vista o não comparecimento de licitantes, julgou a licitação acima referida deserta.

Natal, 10 de outubro de 2005.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº 23/05 Serviços de engenharia ampliação de salas de aula e de informática e construção do bloco de vivência da E. M. Mons. Alves Landim.

Processo nº 10002353/05 - SME/PMN

Abertura: 01.11.2005 8:30 h.

Natal/RN, 10 de outubro de 2005.

A COMISSÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 002268/2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME

CONTRATADO: BC Eventos e Promoções Ltda - CNPJ: 07.148.733/0001.17

OBJETO: Despesa referente à contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos, utilizando os serviços profissionais de árbitros, coordenadores e pessoal de apoio, realizado no período de 22 a 30 de setembro de 2005.

VALOR ESTIMADO: R$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).

PROJETO/ATIVIDADE: 1.156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 111

BASE LEGAL: Artigo 24, V , da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva

Secretária Municipal de Educação

Natal/RN, 07 de outubro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2269/2005 SEMOV Convite nº 030/04.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.

CONTRATADO: Bonacci Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 24.594.863/0001-00

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, tendo como data início 29 de setembro e com data término em 26 de dezembro de 2005, os serviços de recuperação das instalações físicas das escolas da rede municipal de ensino desta Capital.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I e IV da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.

Fernando Leitão de Morais Júnior Contratado.

Natal/RN, 07 de outubro de 2005.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONVITE Nº 012/05

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos publico o resultado do julgamento do Convite nº 012/05.

Empresa ganhadora;

A M F DE SOUSA - ME, no valor de R$ 76.147,50 (Setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos.).

Natal, 29 de Setembro de 2005

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 00.70.082/2005
NOME DO CREDOR: Santos e Fernandes Ltda.
CNPJ/CPF: 02.909.308/0001-80
OBJETO: Execução dos serviços de administração das bancas e tendas da tradicional Feira Livre da Cidade da Esperança.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.017.1-242
ANEXO: IV
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VIGÊNCIA: 02/09/2005 a 02/01/2006.
VALOR: R$ 94.156,76 (noventa e quatro mil, cento e cinqüenta e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 04 (quatro) parcelas de R$ 23.539,19 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).
Natal/RN, 10 de outubro de 2005.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: J. D. de Macedo – ME
OBJETO: Referente a contratação de mão-de-obra para serviços de recuperação de peças para ornamentação natalina e recuperação de gambiarras, na conformidade do Processo Licitatório nº 23077.034437/2005-71, Convite 154/2005.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 06/10/ 05 e término no dia 06 /01/06.
VALOR: Valor total de R$ 78.495,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), dividido em 03 (três) parcelas iguais de R$ 26.165,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2.263
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

J. D. de Macedo - ME
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: R. I da Silva-ME
OBJETO: Execução dos serviços de confecção de tutores e placas de sinalização, referente aos itens 01, 02, e 03, na conformidade do Processo Licitatório nº 23077.031396/2005-61, Convite 129/2005.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 06/10/ 05 e término no dia 06 /01/06.
VALOR: Valor total de R$ 31.678,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais), dividido em 03 (três) parcelas, sendo as duas primeiras de R$ 10.559,34 (dez mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos), e a terceira de R$ 10.559,32 (dez mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.122.001.2.264
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: I
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

R. I da Silva-ME
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: ENERTEC – Construções e Serviços Ltda
OBJETO: Referente a execução dos serviços de engenharia sob forma de fornecimento, confecção, manutenção e desmontagem dos elementos que compõe a iluminação natalina, na conformidade do Processo Licitatório nº 23077.035086/2005-16, Convite 110/2005.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em 06/10/ 05 e término no dia 06 /02/06.
VALOR: Valor total de R$ 1.479.410,04 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos), dividido em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira de R$ 591.764,02 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), a segunda de R$ 591.764,02 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), a terceira de R$ 73.970,50 (setenta e três mil, novecentos e setenta reais e cinqüenta centavos), e a quarta R$ 221.911,51 (duzentos e vinte um mil, novecentos e onze reais e cinqüenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

ENERTEC – Construções e Serviços Ltda
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma B D Energia Ltda, CNPJ: 40.765.455/0001-12, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/10/2003, através do Processo Nº. 23077.024776/2005-40, a licença ambiental de operação, para o funcionamento da citada firma, por mudança de endereço, passando a se instalar na Av. Miguel Castro nº 686 A, Bom Pastor - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 17 de outubro de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo n º 2002.000354-9 SEMUT Recorrente: Fazenda Municipal Recorrido: Jorge Luiz Sintis - Recurso n º 211/2005 TATM Ex Ofício Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal, 07 de outubro de 2005.
Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 11 e 13 de Outubro de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:
DIA 11/10
Processo n.º 2005.008112-2 - SEMUT - Interessado: Smith & Smith Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva de Carmo.
Processo n.º 2005.002148-0- SEMUT - Interessado: Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.010699-0 - SEMUT - Interessado: Ítalo & Cláudio Serv. De Loc. De Equipamento - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
DIA 13/10
Processo n.º 2005.012173-6- SEMUT - Interessado: Stela Maria de Sena - Relator: Francisco das Chagas Paiva de Carmo.
Processo n.º 2005.006512-7 - SEMUT - Interessado: Josimar Domingos da Costa - Relator: Francisco das Chagas Paiva de Carmo.
Processo n.º 2005.010665-6 - SEMUT - Interessado: Maria de Fátima S. de Aquino - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 07 de Outubro de 2005.
Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 075/2005-SEMOV
Processo nº 23077.032623/2005-76-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: M & K Comércio e Construções Ltda.
Objeto: execução dos serviços de ampliação do pavilhão do Comando da 7ª Bda. Inf. Mtz e Construção do Cercamento do 17º GAC - Tirol, Zona Leste, nesta Capital.
Valor: R$ 562.294,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 / 2005 - R$ 399.171,11
181 / 2006 - R$ 163.123,17
R$ 562.294,28
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alexandre Magno Fernandes de Souza - Contratada
Natal, 07 de outubro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 074/2005-SEMOV
Processo nº 23077.030804/2005-68-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: M & K Comércio e Construções Ltda.
Objeto: execução dos serviços de complementação da pavimentação da Rua Ferro Cardoso (trecho entre as Ruas José da Barra e Nossa Senhora do Livramento) - Felipe Camarão, pavimentação da Rua Monterey (trecho entre as Ruas Agrestina e São Gregório) Lot. Planalto, pavimentação da Rua Pastor Eustaquio Lopes (trecho entre as Ruas Ary Barroso e Hidrog. Vital de Oliveira) - Nazaré, pavimentação da Travessa São Cristovão (trecho entre as Travessas Projetada e Rio Potengi) - Quintas, drenagem e pavimentação da Travessa Campos Limpos (trecho entre a Travessa Mário Lira e a Rua Rio Potengi/trecho até a linha da R.F.F.S.A.) - Quintas, construção de bueiro e pavimentação na Travessa Potengi ao lado da R.F.F.S.A., Rua Sampaio Correia, nesta Capital.
Valor: R$ 395.215,81 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 15.451.037.1.454 R$ 39.521,58
15.451.037.1.454 R$ 355.694,23
R$ 395.215,81
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.Ñ.V. - Anexo IV
181 - Convênio/OGE - Anexo VI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alexandre Magno Fernandes de Souza - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natal, 03 de outubro de 2005.
Extrato de Contrato nº 384/05 - Convite 134/05
Contratante: Semtas
Contratada: P.S. Construções e Serviços de Engenharia Ltda
Objeto: execução do serviço de topografia com objetivo de fazer o levantamento da localização e caracterização de 1200 lotes, ruas e equipamentos urbanos existentes no perímetro do Projeto de Urbanização da África.
Vigência: 180(cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura na ordem de serviço.
Valor: 54.000,00(cinqüenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149.08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 3.3.90.39.
Base Legal: Art. 22, III da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 383/05 Tomada de Preço 099/05
Contratante: Semtas
Contratada: A.P. de Medeiros ME
Objeto: aquisição de cestas básicas para atender programas da Secretaria.
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: 48.183,30(quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 18.149.); Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.9032 no valor de R$: 27.459,30(vinte e sete mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos); Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-339 Apoio à Criança e ao adolescente, Elemento de Despesa 33.90.32, no valor de R$: 10.362,00(dez mil trezentos e sessenta e dois reais). Unidade Orçamentária 18.102. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Minorias, Elemento de Despesa 33.90.32, no valor de R$: 2.072,40(dois mil e setenta e dois reais e quarenta centavos).Unidade Orçamentária 18.101. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369 Manutenção e Funcionamento da SEMTAS, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 8.289,60(oito mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Base Legal: Art. 22, II da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do Extrato do Contrato nº 380/05 Convite nº 146/05, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de outubro de 2005, pág. 05:
ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 5.507,70 (cinco mil,quinhentos e sete reais e setenta centavos); Projeto/Atividade 18.101.08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais); Projeto/Atividade 18.149.08.122.001.2-379, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 1.390,00(hum mil, trezentos e noventa reais); Projeto/Atividade 18.149.08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 6.264,90(seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e Projeto/Atividade 18.148.08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 7.257,00(sete mil, duzentos e cinqüenta e sete reais). Fonte 184, Projeto/Atividade 18.149.08.244.026.2-351, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 4.775,20 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
LEIA SE:
Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149.08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 4.937,00 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais); Projeto/Atividade 18.101.08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais); Projeto/Atividade 18.149.08.122.001.2-379, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais); Projeto/Atividade 18.149.08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 6.264,90 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e Projeto/Atividade 18.148.08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinqüenta e sete reais). Fonte 184, Projeto/Atividade 18.149.08.244.026.2-351, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 4.775,20 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEITA ARRECADADA SETEMBRO 2005

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	
IPTU	730.253,90	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	283,78
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	908.746,12	OUTROS SERVIÇOS	3.516,46
ITIV	913.170,58	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	5.883.786,41
ISS	6.946.188,49	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	20.741,16	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	102.350,61
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	8.947,69	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇAO NO DOMINIO ECONOMICO CIDE	0,00
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	40.137,67	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	89.215,66
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	7.089,68	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	125.892,02
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	116.064,28	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	67.782,79
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	16.637,30	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	7.963.535,70
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.607,64	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	871.899,08
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.167,73	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	877.022,02
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	429.264,16
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	60.404,95	TRANSF. DO SALARIO EDUCAÇÃO	203.804,25
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS		TRANSF. DIRETA DO FNDE REFERENTES AO PDDE	411.129,50
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	TRANSF. DIRETA DO FNDE REFERENTES AO PNAE	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.102,20	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	11.495.113,23
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	471.020,07	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	915.189,81
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.594,55	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	-533.264,16	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	1.167.019,33	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	857.170,59
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PRÓPR. DE PREV. DOS SERVID.	0,00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.755.649,09	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	2.841.183,13
ALUGUEIS	9.497,02	TRANSF. DE RECUR. DE COMP. DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUN. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
FOROS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
LAUDÊMIOS	63.785,66	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	884,61
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	42.654,51	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	147.105,94	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MDE	26.957,63	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. AÇÕES E SERV. SAUDE	27.329,87	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	472.859,39
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS TRANSITO	19.045,99	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS FEAF	6.723,09	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS COSIP	28.518,25	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINC. CONV. DIVERSOS	43.486,70	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	551.950,74
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS CONV. SEMTAS	1.092,72	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	72.424,94
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS FNAS	8.805,99	OUTRAS MULTAS	5.228,47
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS ARSBAN	10.588,00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINC. CONV. SME	1.224,82	RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS NÃO VINC. PMN- SME	142.670,73	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS NÃO VINC. PMN- SMS	2.263,03	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	533.563,11
DEMAIS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	248.911,65	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	224.376,88
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES PERMISSÃO DE USO - ARSBAN	127.824,20	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00
RECEITA DE CONTRATO DE PERMISÃO DE USO	82.053,93	RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	51.909,78
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS RECEITAS	14.020,11
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS MÓVEIS	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	40.274,02	ALIENAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	DEDUÇÃO - FPM	-882.567,92
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	DEDUÇÃO -IPI	0,00
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.668,97	ICMS - LEI COMP. 87/96	-13.382,34
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS	72,31	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-1.724.266,97
TOTAL GERAL DA RECEITA			46.227.980,75

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA